



Ata da segunda reunião ordinária da primeira sessão da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, realizada às dezoito horas do dia oito do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco no salão plenário desta Câmara Municipal, estando presentes os senhores vereadores: Imaculada Conceição da Silva, João Victor de Almeida Andrade, Márcio Rosa de Sousa, Osvaldo Pereira de Castro, Renan Afonso de Paula Ferreira, Ronismar Alves da Silva e Talita Thaís Santos Pires, e estando a Mesa composta sob a presidência do Exmo. Sr. Vereador Aguiamar Pimenta da Silva e secretariada pela ilustre Sra. Vereadora Leiliane Grazielle Ramos, respeitando as disposições regimentais, verificada a presença de todos, foi declarada aberta a sessão sob a proteção de Deus. No **Pequeno Expediente** foram apresentadas as correspondências recebidas pela Casa, sendo estas: correspondência do Transferegov – notificação de alteração em plano de trabalho e ofício nº. 0260/2025 do Ministério Público de Abaeté. Foram apresentadas também as correspondências enviadas pela Casa, sendo estas: ofícios nºs. 070, 071 e 072/2025 da secretaria da Câmara. No **Grande Expediente** não houve matéria para apresentação. Na **Ordem do Dia**, passou-se a apreciação dos projetos em pauta. Foi submetido a Segunda Discussão o **Projeto de Lei 013/2025** que “*Concede anistia de multa e juros de mora incidentes sobre os débitos fiscais que especificam e disciplina a premiação por pontualidade no pagamento do IPTU e dá outras providências*”. Com a palavra, manifestou-se o Sr. Vereador Osvaldo Pereira que falou sobre o objeto do Projeto e o incentivo à regularização dos IPTUs, enfatizando que o mais necessário seria a regularização dos lotes que possui um valor bem mais alto do que são averbados nos registros de imóveis. O Sr. Presidente falou sobre a importância do REURB e que já cobrou várias vezes dos gestores para que todos tenham seus lotes regularizados. A Sra. Vereadora Imaculada Conceição também se manifestou sobre a importância de regularizar os lotes primeiro para depois a prefeitura conseguir a arrecadação do IPTUs, embora a mesma entenda que esse incentivo é desnecessário, uma vez que todos os cidadãos tem a obrigação de pagar os seus impostos. Submetido a Segunda Votação, o Projeto de Lei 013/2025 foi aprovado, em segundo turno, por sete votos favoráveis a um voto contrário, sendo este o voto da vereadora Imaculada Conceição, e segue para a sanção do Prefeito Municipal. Prosseguindo, foi submetido a Segunda Discussão o **Projeto de Lei 014/2025** que “*Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº. 241/2013 e dá outras providências*”. O Sr. Vereador Márcio Rosa se manifestou sobre o objetivo do projeto e a importância de valorizar o trabalho das conselheiras tutelares do município. Submetido a Segunda Votação o **Projeto de Lei nº.**

João Victor de Almeida Andrade.  
 Renan Afonso de Paula Ferreira

Imaculada  
 Márcio Rosa  
 Osvaldo Pereira  
 Talita Thaís Santos Pires  
 Leiliane Grazielle Ramos



**014/2025** foi aprovado por unanimidade, em segundo turno e segue para a sanção do Prefeito Municipal. De acordo com o Art. 133 e seguintes do Regimento Interno manifestaram-se os vereadores que solicitaram a palavra para fazer suas Considerações Finais. O Sr. Vereador João Victor cumprimentou a todos e parabenizou à Prefeitura Municipal e à Comissão Organizadora da 24ª Festa do Peão Boiadeiro de Cedro do Abaeté, que foi um evento excelente, que contou com o trabalho de muita gente que se dedicou, ressaltando a forma como foi realizada também a Queima do Alho com muita comida de qualidade servida a toda a população. O Sr. Vereador Osvaldo Pereira cumprimentou a todos e manifestou-se sobre o ofício enviado pelo Ministério Público para a Casa sobre notícia de fato que está sendo apurada pelo órgão. Prontamente, foi respondido pela presidência e agora fica aguardando as decisões e manifestações do ministério público. Quanto à Festa do Peão, o vereador não participou por motivos pessoais e prefere não se manifestar sobre o assunto. Falou também sobre projeto de lei 015 que foi reprovado pela Casa, o qual o mesmo votou contra que se tratava de exames toxicológicos e uso do bafômetro por funcionários da prefeitura municipal, onde agradou alguns e desagradou a outros. O Sr. Vereador Márcio Rosa cumprimentou a todos e parabenizou a Secretaria Municipal de Educação pela Marcha Cívica em comemoração ao Dia 07 de Setembro. É uma festa muito importante no país que vem sendo resgatada no nosso município e como sugestão, o mesmo sugere que nos próximos anos haja a apresentação em um local fechado, sendo ou na câmara ou em alguma quadra para não deixar as crianças expostas ao sol. Quanto à Festa do Peão parabeniza a administração e toda a equipe organizadora pela excelente festa oferecida à população. Deixou seus sinceros sentimentos a toda a família do Dr. José Lúcio Rocha pelo falecimento de seu irmão Elias Inácio da Silva. A Sra. Vereadora Talita Thaís cumprimentou a todos e solicitou que seja enviada indicações ao Executivo Municipal solicitando que seja enviada a esta Casa, projeto de Lei regularizando o horário de trabalho dos garis definitivamente para o período matutino (05:00 às 11:00). Solicita ainda o aumento do período de licença maternidade para as servidoras públicas do município para 180 dias, conforme já foi solicitado pela mesma anteriormente, considerando principalmente a importância da livre demanda na amamentação para as crianças crescerem mais saudáveis. Falou ainda sobre a falta de decretos e portarias no site da Prefeitura, solicitando que seja publicado os documentos que faltam para conhecimento de toda a população. A Sra. Vereadora Imaculada Conceição cumprimentou a todos e comentou sobre a festa do peão, considerando que todas as

*João Victor de Almeida Andrade*  
*Osvaldo Pereira*  
*Márcio Rosa*  
*Talita Thaís*  
*Imaculada Conceição*

*Imaculada*  
*Osvaldo*  
*Márcio*  
*Talita*  
*Imaculada*



*com Victor de Almeida Andrad*  
*Ronan Ramos de Castro Junior*

festas realizadas aqui no Cedro têm sido boas, embora sejam muito caras, considerando que houve prestação de contas da festa do peão na gestão do ex-prefeito Hilário Darck que nem conseguiram fechar, acredita que tenha até gerado multa. Citando fala do Sr. Prefeito, considera que nem foi realizado processo licitatório para a contratação da empresa Edidany Barbosa, uma vez que foi dito pelo prefeito que o mesmo deu uma ordem à comissão de licitações "Contrate o Edidany Barbosa". Segundo o que foi dito pelo prefeito também sobre a saúde do município, está considerando que é uma saúde primeiro mundo, no entanto, não é o que tem chegado ao ouvido da mesma, nem de seus colegas, sempre havendo reclamações por parte da população, citando caso de demora no atendimento de um idoso que reside na zona rural, um paciente de risco que precisava ter sido atendido mais rapidamente, entre outros casos. A vereadora disse ser bastante procurada por questões na saúde, uma vez que é a área que a mesma atua. O Sr. Vereador Presidente Aguiamar Pimenta fez suas considerações finais, salientando que quando recebe alguma denúncia procura esclarecimentos juntamente com a pessoa no gabinete ou nas secretarias pertinentes. Parabenizou à equipe organizadora da 24ª Festa do Peão da qual tem ouvido apenas elogios, ressaltando que participou apenas no primeiro dia devido a problemas de saúde. O Sr. Vereador Osvaldo Pereira falou sobre a crise que o país está enfrentando, sobre os desfiles do 7 de setembro pela ausência de pessoas em Brasília e em grande aglomeração de pessoas na Avenida Paulista. Disse que a nossa cidade é uma cidade pequena, já se passou 08 meses de gestão e de festas e que o papel do vereador é mostrar para a população os reais gastos do Executivo, não deixando apenas pelo portal da transparência. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após ser lida, se aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

*Imach*  
*Osvaldo*

**Presidente:** Aguiamar Pimenta da Silva

*Leiliane Grazielle Ramos*

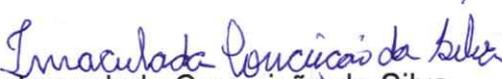
**Primeira – Secretária:** Leiliane Grazielle Ramos

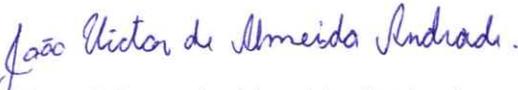
**Segundo – Secretário:** Osvaldo Pereira de Castro

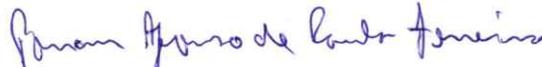
*Osvaldo*



  
**Vice-Presidente:** Márcio Rosa de Sousa

  
**Vereadora:** Imaculada Conceição da Silva

  
**Vereador:** João Victor de Almeida Andrade

  
**Vereador:** Renan Afonso de Paula Ferreira

  
**Vereador:** Ronismar Alves da Silva

  
**Vereadora:** Talita Thaís Santos Pires